

**PORTARIA N.º 264 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 183/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23424P; Proc. de Origem n.º 17279/2021–SESMA

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SESMA, CPF n.º 108.537.822-53, matrícula 1955586-010; acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, VII da Lei Municipal n.º 7.502/90 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.176,16** (dois mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
PRODUTIVIDADE (100%)	R\$- 604,49
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$- 564,19
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 2.173,16</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO**  
Presidenta do IPMB